

**ESTADO DE MINAS GERAIS – ALIANÇA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **PORTEIRO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALIANÇA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 07**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A sentença dada para análise (Caipora emite um som estridente que causa arrepios e pavor a todos os que o escutam) contém uma oração subordinada adjetiva restritiva, cujo sujeito é “um som estridente”; assim, a frase exprime que quem causa arrepios e pavor é o som estridente. A sentença da alternativa A contém uma oração subordinada adverbial temporal, cujo sujeito coincide com o sujeito da oração principal, o qual é “Caipora”; assim, a frase exprime que quem causa arrepios é a Caipora. Logo, a sentença que é uma reescrita que NÃO mantém o significado da sentença dada para a análise é a sentença da alternativa A.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 25

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Crase e acento grave não são a mesma coisa, posto que a crase é um FENÔMENO FONOLÓGICO que se realiza quando, na sentença, ocorre a fusão de dois vocábulos cuja estrutura sonora é idêntica, e o sinal chamado ACENTO GRAVE é o recurso gráfico que se utiliza para evidenciar, NA ESCRITA, a ocorrência daquele fenômeno.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**



## **ESTADO DE MINAS GERAIS – ALIANÇA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**

### **I DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **TELEDIGIFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALIANÇA.

### **II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

#### **Questão 01**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O texto 1 do exame em questão expõe como ocorreu, ao longo dos séculos, o desenvolvimento das lendas a respeito da figura do Dr. Faustus, desde o seu aparecimento em um texto verbal escrito até a sua posterior manifestação em outros tipos de textos, particularmente, outras manifestações artísticas, como a dança e o teatro. Embora apresente fatos ocorridos no passado, o texto não se caracteriza como predominante narrativo devido à falta de um elemento crucial para a constituição do texto narrativo: o enredo.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 02

**Improcedem as alegações do recorrente.**

No trecho em análise (No final, o Diabo recebeu o que lhe era devido), o período composto tem duas orações que se organizam assim:

- O Diabo recebeu aquilo
- Aquilo (que) era devido a ele/lhe era devido.

Nesse período, o vocábulo que é um pronome relativo que liga uma oração a outra, e como tal, exerce a função sintática de sujeito na sentença em que ocorre.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 13

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a matéria que contemplava a questão, não se encontrava no conteúdo, causando confusão na resposta.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 14

**Procedem as alegações do recorrente.**

O conteúdo, conforme edital aborda o tema DEA, o qual deve ser de conhecimento de todos os profissionais envolvidos no cuidado. Na questão aborda-se inclusive apenas sobre a voltagem, conteúdo comum aos suportes tanto básicos quanto avançados de viida  
Veja em: [https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/CPR-Guidelines-Files/Highlights/Hghlghts\\_2020ECCGuidelines\\_Portuguese.pdf](https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/CPR-Guidelines-Files/Highlights/Hghlghts_2020ECCGuidelines_Portuguese.pdf)

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de D para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 21

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Trata-se de conhecimento da política nacional de atenção às urgências a qual inclui-se no edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

### DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**ESTADO DE MINAS GERAIS – ALIANÇA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos **CARGOS RÁDIO OPERADOR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALIANÇA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 13**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a matéria que contemplava a questão, não se encontrava no conteúdo, causando confusão na resposta.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 14

**Procedem as alegações do recorrente.**

O conteúdo, conforme edital aborda o tema DEA, o qual deve ser de conhecimento de todos os profissionais envolvidos no cuidado. Na questão aborda-se inclusive apenas sobre a voltagem, conteúdo comum aos suportes tanto básicos quanto avançados de viida  
Veja em: [https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/CPR-Guidelines-Files/Highlights/Hghlghts\\_2020ECCGuidelines\\_Portuguese.pdf](https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/CPR-Guidelines-Files/Highlights/Hghlghts_2020ECCGuidelines_Portuguese.pdf)

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de B para E.**

**DEFERIDO**

### III

#### DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**



## **ESTADO DE MINAS GERAIS – ALIANÇA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**

### **I DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos **CARGOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, que insurgem contra a publicação do **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALIANÇA.

### **II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

#### **Questão 01**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O texto 1 do exame em questão expõe como ocorreu, ao longo dos séculos, o desenvolvimento das lendas a respeito da figura do Dr. Faustus, desde o seu aparecimento em um texto verbal escrito até a sua posterior manifestação em outros tipos de textos, particularmente, outras manifestações artísticas, como a dança e o teatro. Embora apresente fatos ocorridos no passado, o texto não se caracteriza como predominante narrativo devido à falta de um elemento crucial para a constituição do texto narrativo: o enredo.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



## Questão 02

**Improcedem as alegações do recorrente.**

No trecho em análise (No final, o Diabo recebeu o que lhe era devido), o período composto tem duas orações que se organizam assim:

- O Diabo recebeu aquilo
- Aquilo (que) era devido a ele/lhe era devido.

Nesse período, o vocábulo que é um pronome relativo que liga uma oração a outra e, como tal, exerce a função sintática de sujeito na sentença em que ocorre.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 03

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a questão está correta e sem anulação. Não existem duas respostas corretas. O candidato não explica com base no texto por que a questão tem, como ele alega, duas alternativas corretas.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 07

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM CORRETO que apresenta um direito do profissional de enfermagem, conforme o novo código de ética. Somente o item D - Abster-se de revelar informações confidenciais de que tenha conhecimento em razão de seu exercício profissional, é apresentando no novo Código de ética como um Direito. Os demais itens são listados como Deveres. CAPÍTULO I – DOS DIREITOS Art. 12 Abster-se de revelar informações confidenciais de que tenha conhecimento em razão de seu exercício profissional. CAPÍTULO II – DOS DEVERES. Art. 24 Exercer a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade. Art. 27 Incentivar e apoiar a participação dos profissionais de Enfermagem no desempenho de atividades em organizações da categoria. Art. 35 Apor nome completo e/ou nome social, ambos legíveis, número e categoria de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem, assinatura ou rubrica nos documentos, quando no exercício profissional. Art. 55 Aprimorar os conhecimentos técnico-científicos, éticopolíticos, socioeducativos e culturais, em benefício da pessoa, família e coletividade e do desenvolvimento da profissão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 08

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM CORRETO de acordo com a Lei 7498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem. A única alternativa correta é o item A - Os itens II, III e V são corretos. O item I está falso pois diz: A Enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Federal de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício. O termo Federal torna a alternativa errada. Art. 2º A Enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício. Item IV está errado pois diz: São técnicos de Enfermagem os titulares de certificado de Enfermeiro Prático ou Prático de Enfermagem. O termo técnico de Enfermagem está errado. Art. 8º São Auxiliares de Enfermagem: IV o titular de certificado de Enfermeiro Prático ou Prático de Enfermagem.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 09

### **Improcedem as alegações do recorrente.**

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM ERRADO, que conforme a Lei 7498, de 25 de junho de 1986, não cabe especialmente ao técnico de Enfermagem a seguinte atividade. Somente o Item C é errado pois essa atividade cabe especialmente ao Auxiliar de Enfermagem. Os demais itens estão de acordo com a Lei e são considerados atividades que cabe especialmente ao técnico de enfermagem. Art. 12 - O Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de Enfermagem, cabendo-lhe especialmente: a) participar da programação da assistência de Enfermagem; b) executar ações assistenciais de Enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no Parágrafo único do Art. 11 desta Lei; c) participar da orientação e supervisão do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar; d) participar da equipe de saúde. Art. 13 - O Auxiliar de Enfermagem exerce atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de Enfermagem sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, cabendo-lhe especialmente: a) observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; b) executar ações de tratamento simples; c) prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente; d) participar da equipe de saúde.

### **Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 11

### **Improcedem as alegações do recorrente.**

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM CORRETO a respeito do que é considerado uma prática geral de biossegurança aplicada ao ambiente pré-hospitalar, sendo, portanto, somente a alternativa C o item correto. Os demais itens estão errados. De acordo com os Protocolos de Intervenção para o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. PE2 – Regras gerais de biossegurança. 3. Práticas gerais de biossegurança aplicadas ao ambiente pré-hospitalar • Lavar as mãos sempre: • após funções fisiológicas e/ou pessoais: uso do banheiro, alimentação, pentear os cabelos, assoar o nariz, fumar; • após procedimentos: ao final de cada atendimento após retirada de luvas, contato com objetos, mobiliário e documentos da ambulância e sempre que se encontrar com sujidade. • Para a lavagem das mãos, dar preferência ao uso de dispensadores de parede com acionamento manual e secagem com o uso de papel toalha. • Utilizar saco de lixo branco leitoso para descarte de lixo na ambulância. • Não permitir comer, beber, fumar ou utilizar/aplicar cosméticos dentro da ambulância. • Utilizar o uniforme exclusivamente durante o horário de trabalho, evitando-se seu uso no deslocamento por transporte público ou privado, locais de alimentação e outros ambientes. • A limpeza dos óculos de proteção pode ser realizada com água, sabão e hipoclorito de sódio. Não utilizar álcool 70%.

### **Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 12

### **Improcedem as alegações do recorrente.**

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM CORRETO a respeito da medida de precaução deve ser adotada pela equipe de saúde ao realizar um atendimento pré-hospitalar móvel em casos de pacientes com suspeita de infecção pelo SARS-COV- 2, sendo, portanto, o único item correto a alternativa C - Precaução para gotícula e precaução para aerossóis, visto que a infecção pelo SARS-COV- 2 pode ocorrer por gotículas ou por aerossóis. COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus SARS-coV-2.

Os sintomas mais comuns são: febre, tosse seca e dificuldade para respirar, os quais aparecem gradualmente e geralmente são leves. A transmissão costuma ocorrer no contato com infectados, por meio de secreções, como gotículas de saliva e por meio da transmissão através de procedimentos que geram aerossóis.

Utilizar os seguintes Equipamentos de Proteção Individual:

- Óculos de proteção ou protetor facial;
- Máscara cirúrgica (para proteção de gotículas) apropriadamente ajustada a face;
- Utilizar máscaras N95, FFP2, ou equivalente (quando houver risco de exposição ao aerossol, produzido em procedimentos como: intubação orotraqueal; assistência ventilatória com uso de nebulizadores; ventilação mecânica invasiva e não invasiva, com uso de bolsa válvula acoplada em máscara facial - Ambu, etc.);
- Avental;
- Luvas de procedimento;
- Gorro (quando houver risco de exposição ao aerossol, produzido em procedimentos como: intubação orotraqueal; assistência ventilatória com uso de nebulizadores; ventilação mecânica invasiva e não invasiva, com uso de bolsa válvula acoplada em máscara facial - Ambu, etc.);
- Realizar a higiene das mãos sempre quando necessário, em especial após retirar as luvas de procedimento, com água e sabonete líquido (40'') ou álcool 70% (20'');
- Manter a circulação de ar no interior da ambulância durante todo o transporte do paciente;
- Comunicar previamente o Serviço de Saúde para onde o paciente com suspeita de infecção por SARS-CoV-2 será encaminhado.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM CORRETO conforme a Resolução Cofen n.º 713/ 2022, que atualiza a norma de atuação dos profissionais de enfermagem no Atendimento Pré-hospitalar (APH) móvel Terrestre e Aquaviário, sendo o item B - Compete ao Técnico de Enfermagem, na assistência pré-hospitalar, participar de ações de salvamento terrestre, em altura e aquático, desde que esteja capacitado e portando os equipamentos de proteção individual e coletivos específicos para cada ação - a alternativa correta. Segue embasamento da Resolução. Os demais itens estão errados. ESCOPO DE ATUAÇÃO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL. A atuação do Técnico de Enfermagem na assistência pré-hospitalar engloba as práticas assistenciais já reconhecidas para o Suporte Básico de Vida (SBV) nos agravos de origem clínica, traumática, cirúrgica, psiquiátrica, pediátrica e obstétrica e outros, em todo ciclo vital, sendo assim, compete ao Técnico de Enfermagem, na assistência pré-hospitalar: d. Participar de ações de salvamento terrestre, em altura e aquático, desde que esteja capacitado e portando os equipamentos de proteção individual e coletivos específicos para cada ação. O item C está errado: Nas remoções simples e de caráter eletivo, onde o paciente não apresente risco de morte, porém necessite de transporte em decúbito horizontal, a assistência de enfermagem poderá ser realizada peculiarmente pelo Técnico de Enfermagem. O que torna esse item errado é o termo “peculiarmente”, quando tal assistência poderá ser realizada pelo Técnico de Enfermagem e/ou Auxiliar de Enfermagem. Art 3º Nas remoções simples e de caráter eletivo (realização de exames, consultas, procedimentos de rotina, alta hospitalar), onde o paciente não apresente risco de morte, porém necessite de transporte em decúbito horizontal, a assistência de enfermagem poderá ser realizada pelo Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem. RESOLUÇÃO COFEN Nº 713/2022. Art. 2º No âmbito da equipe de enfermagem, a assistência prestada ao paciente deve seguir a normativa abaixo: I. No Suporte Básico de Vida, a assistência de enfermagem deverá ser realizada, no mínimo, pelo Técnico de Enfermagem, na composição com o Condutor; Art 3º Nas remoções simples e de caráter eletivo (realização de exames, consultas, procedimentos de rotina, alta hospitalar), onde o paciente não apresente risco de morte, porém necessite de transporte em decúbito horizontal, a assistência de enfermagem poderá ser realizada pelo Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem. 4.1 É vedado ao Técnico de Enfermagem o exercício de atividades de Enfermagem a pacientes que exijam maior conhecimento técnico científico, sem a supervisão direta do Enfermeiro, exceto em casos que haja iminente e grave risco de morte, não podendo tal exceção aplicar-se às situações previsíveis e rotineiras.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 18

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM ERRADO que não é considerado uma ação que ofereça uma qualidade na PCR durante o atendimento de suporte básico de vida na PCR (parada cardiorrespiratória) ao adulto, baseado na nova diretriz de RCP da AHA. A única alternativa correta é o item E - Sem via aérea avançada, a relação compressão-ventilação é de 15:2, em qualquer situação. Sem via aérea avançada, a relação compressão-ventilação é de 30:2. Os demais itens estão corretos.

### Qualidade da RCP

- Comprima com força (pelo menos 5 cm) e rápido (100 a 120/min) e aguarde o retorno total do tórax.
- Minimize interrupções nas compressões.
- Evite ventilação excessiva.
- Alterne os responsáveis pelas compressões a cada 2 minutos ou antes, se houver cansaço.
- Sem via aérea avançada, relação compressão-ventilação de 30:2.
- Capnografia quantitativa com forma de onda
  - Se PETCO<sub>2</sub> estiver baixo ou caindo, reavalie a qualidade da RCP

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 20

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM CORRETO a respeito da conduta a ser realizada em casos de parada respiratória em adulto, sendo o item C o único correto.

Os demais itens estão errados.

Item A - Uma ventilação a cada 2 a 3 segundos; vinte a trinta ventilações por minuto; ao final, checar novamente respiração e pulso. Está errado pois é em criança.

Item B – Se refere a parada cardiorrespiratória e o enunciado solicita ação em caso de parada respiratória.

Item D e E – relacionados com paciente infantil.

ADULTO	CRIANÇA OU LACTENTE
<b>uma ventilação a cada 6 segundos; dez ventilações por minuto; ao final, checar novamente respiração e pulso.</b>	<b>uma ventilação a cada 2 a 3 segundos; vinte a trinta ventilações por minuto; ao final, checar novamente respiração e pulso.</b>

Parada respiratória (PR). Situação na qual a circulação está presente, mas o paciente não respira, ou apresenta gasping. Neste caso, a conduta é a reanimação respiratória apenas com ventilações de resgate (Tabela 16). Após verificar novamente a respiração e o pulso, proceder conforme o caso. Continuar a reanimação respiratória caso a PR persista ou iniciar RCP na presença de PCR.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 21

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM CORRETO a respeito da definição do tipo de manobra citada no enunciado. A manobra realizada durante o atendimento para adultos e crianças na qual o profissional deve posicionar-se de lado e ligeiramente atrás da vítima, segurando o tórax dela com a mão não dominante e inclinando-a para frente, de modo que caso o objeto que causa a obstrução seja liberado, se facilite a sua saída pela boca; aplique 5 tapas na região interescapular com a mão dominante, utilizando a região central da mão. De acordo com esse enunciado a única alternativa correta é o item D - Manobra de Tapotagem. Manobra de tapotagem: posicionar-se de lado e ligeiramente atrás da vítima, segurando o tórax dela com a mão não dominante e inclinando-a para frente de modo que caso o objeto que causa a obstrução seja liberado, se facilite a sua saída pela boca; aplique 5 tapas na região interescapular com a mão dominante, utilizando a região central da mão;

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 22

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM CORRETO a respeito da prioridade de tratamento e transporte referente a vítima classificada com a cor amarela, de acordo com a **Simplex Triagem e Rápido Tratamento – START**, que é um protocolo de triagem utilizado para realizar atendimento a acidente com múltiplas vítimas, através da classificação de cores. O único item correto é o item C, de acordo Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 3. Classificar e identificar de forma visível todas as vítimas conforme prioridade de tratamento e transporte, utilizando identificadores de cores:

Imediato/Urgente	Vermelho
Pode aguardar	Amarelo
Leve	Verde
Morto/Inviável	Cinza

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



## Questão 23

### **Improcedem as alegações do recorrente.**

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM CORRETO a respeito da atribuição do técnico de enfermagem no suporte básico de vida nas atribuições da primeira equipe a chegar na cena de incidente de múltiplas vítimas (IMV), sendo o único item correto o item A - Avaliar a necessidade de organizar uma área de concentração de vítimas (ACV) e estabelecer um local seguro para atendimento e posterior transporte.

2. Ao condutor cabe:

- iniciar a sinalização da área do incidente;
- orientar o posicionamento de outras ambulâncias que cheguem na cena.

3. Ao auxiliar/técnico de enfermagem cabe:

- estimar o número e a gravidade das vítimas (mecanismo do trauma, natureza do evento, magnitude, etc.);
- Avaliar a necessidade de recursos adicionais e especializados: suporte avançado de vida (SAV), suporte básico de vida (SBV), Corpo de Bombeiros, Polícia, Trânsito, etc. (Protocolo PE31);
- Reportar todas as informações do evento à Regulação Médica, antes de qualquer intervenção na cena, aguardando orientações;
- Assumir a função de coordenação, temporariamente e até a chegada de uma equipe da SAV;
- Organizar a distribuição dos recursos humanos e materiais para atendimento, conforme orientação da Central de Regulação;
- Avaliar a necessidade de organizar uma área de concentração de vítimas (ACV) e estabelecer um local seguro para atendimento e posterior transporte;
- Na cena segura, iniciar aplicação dos protocolos de triagem, conforme orientação da Central de Regulação;
- Interagir com os representantes de outras instituições envolvidas no atendimento, respeitando competências e atribuições específicas;
- Transferir o comando da cena à primeira equipe de SAV que chegar no local e integrar-se ao atendimento na ACV.

O item D - Avaliar riscos potenciais e magnitude do evento, é uma atribuição que cabe ao médico ou enfermeiro no SAV.

No SAV: CABE AO MÉDICO E AO ENFERMEIRO: Avaliar riscos potenciais e magnitude do evento; São atribuições exclusivas do 1º médico na cena: • Assumir a coordenação médica na cena, ainda que temporariamente.

### **Gabarito mantido.**

### **INDEFERIDO**

## Questão 25

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM ERRADO, ou seja, o único que não é considerado uma medida de controle de hemorragia, de acordo com a nova atualização nona edição do PHTLS, sendo o item C errado. 2. Elevação de Membro  
Essa técnica é contraindicada pelo PHTLS, por não ter estudos que comprovem sua eficácia; além de ser prejudicial em caso de fraturas.

Os demais itens estão corretos. 8.7 TÉCNICAS DE CONTROLE DE HEMORRAGIA. 8.7.1 Pressão direta sobre o ferimento. 8.7.2 Preenchimento de ferida: 8.7.2.1 Gazes com agentes hemostáticos. 8.7.3 Torniquete de membros. 8.7.3.1 O Ácido Tranexâmico (ATX).

**Gabarito mantido.**

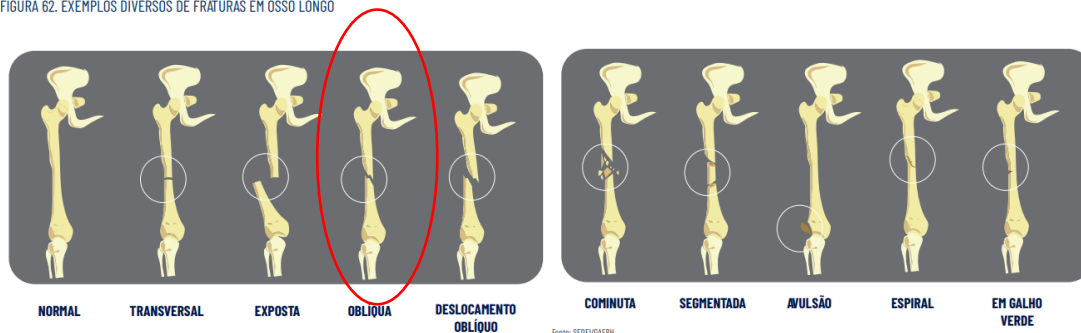
**INDEFERIDO**

## Questão 26

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM CORRETO que corresponde ao tipo de fratura apresentada na imagem citada, sendo o item correto a alternativa A – Fratura oblíqua.

FIGURA 62. EXEMPLOS DIVERSOS DE FRATURAS EM OSSO LONGO



**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 27

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM CORRETO a respeito de um tipo de lesão esperada específica para o tipo de impacto lateral em casos de colisões automobilísticas, sendo a alternativa E – fratura de clavícula – a única correta, de acordo com Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BT3 - Avaliação da cinemática do trauma (padrão básico de lesões).

Impacto Lateral Lesões esperadas: • fratura de clavícula; • fratura de costelas; • contusão pulmonar; • pneumotórax; • compressão de órgãos sólidos; • entorse contralateral do pescoço; • fratura de coluna cervical; • fratura de pelve ou acetábulo. Achados no veículo: • intrusão da porta • intrusão de painel lateral.

Impacto Frontal Lesões esperadas: • fratura de coluna cervical; • tórax instável anterior; • contusão miocárdica; • pneumotórax; • secção de aorta; • lesão de baço ou fígado; • fratura ou luxação de quadril e/ou de joelho e tornozelo; • ejeção.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 28

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM CORRETO a respeito dos sinais e sintomas relacionados com a Tríade de Cushing, sendo o item B o único correto. SINAIS E SINTOMAS ASSOCIADOS AO TCE. No momento da avaliação do paciente devem-se verificar sinais importantes que indicam a possibilidade de um TCE. Entre esses sinais estão alteração pupilar (midríase, anisocoria, alteração de fotorreatividade), hematoma retroauricular (Sinal de Battle), hematoma periorbital (“olhos de guaxinim”), Tríade de Cushing, entre outros. Outro sinal a se considerar é o aumento da PIC, que, de forma indireta, é percebida pela redução da frequência cardíaca (bradicardia), por hipertensão e pela alteração na frequência respiratória (frequência respiratória irregular podendo alternar entre bradipneia e com apneia), situação conhecida como Tríade de Cushing.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 31

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Questão solicita informação da Portaria GM n 2.657 conforme a política nacional de atenção às urgências, outrossim a questão não faz referência a portaria 2048 citada no recurso.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

### DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**ESTADO DE MINAS GERAIS – ALIANÇA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS MÉDICO REGULADOR, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALIANÇA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 09**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O item questionado traz que: É competência de todos os médicos fazer controle de qualidade do serviço, nos aspectos inerentes à sua profissão e dos demais profissionais da saúde envolvidos nos atendimentos de emergência pré-hospitalar. Na portaria 2048 de 2022, afirma-se que o médico deve ter competência para fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão. Portanto, mantém-se gabarito original.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 17

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não á itens corretos, causando confusão na questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 19

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De acordo com Velasco (2021) Hipercapnia é definida como  $\text{PaCO}_2 > 45 \text{ mmHg}$ . Nas diretrizes de ventilação mecânica há também a definição da hipercapnia ( $\text{paCo}_2 > 45 \text{ mmHg}$ ) como um fator de risco para falência respiratória após extubação  
Ver em:  
[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5906162/mod\\_resource/content/1/Diretrizes-AVM-AMIB-SBPT-2013.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5906162/mod_resource/content/1/Diretrizes-AVM-AMIB-SBPT-2013.pdf). Portanto, mantém-se o gabarito original.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 21

**Procedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, de fato, houve erro material no Gabarito. O item correto é aquele que menciona “Casos de falso-positivo para hipotireoidismo congênito são evitados quando se realiza a coleta 3 a 5 dias após o nascimento (de preferência no 3o dia), visto que logo que a criança nasce existe uma liberação fisiológica de TSH no sangue (hormônio dosado no teste para diagnóstico de HC) com posterior diminuição das concentrações. Atinge com 72 horas de vida valores séricos menores do que  $10 \mu\text{UI/mL}$  (nível de corte para resultado alterado).”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para E.**

**DEFERIDO**

## Questão 23

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não há alternativas corretas, dessa forma, causando confusão na questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 27

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme o livro medicina de emergência de Velasco (2021) pág 84 tem-se que: O suporte avançado de vida envolve: 1. Ressuscitação cardiopulmonar (RCP) de alta qualidade. 2. Desfibrilação. 3. Dispositivos de via aérea avançada e oxigênio. 4. Acesso venoso e drogas. 5. Dispositivos de compressão mecânica. 6. Dispositivos de oxigenação por membrana extracorpórea.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 34

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme o Manual Instrutivo de redes de Atenção às urgências, páginas 25 e 26 tem-se que: I – Unidade de suporte básico de vida terrestre (USB) – viatura tripulada por no mínimo 2 (dois) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência e um técnico ou auxiliar de enfermagem; – Equipe de aeromédico – aeronave com equipe composta por no mínimo um médico e um enfermeiro; Equipe de embarcação – equipe composta por no mínimo 2 (dois) ou 3 (três) profissionais, de acordo com o tipo de atendimento a ser realizado, contando com o condutor da embarcação e um auxiliar/ técnico de enfermagem, em casos de suporte básico de vida, e um médico e um enfermeiro, em casos de suporte avançado de vida; Portanto, apenas o item III está correto.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**



**ESTADO DE MINAS GERAIS – ALIANÇA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALIANÇA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 03**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A conjunção Se, de fato considerada como uma subordinante condicional, pode também introduzir oração com valores causais, quando o VERBO da sentença que introduz está conjugado no presente do indicativo, fato que ocorre na sentença em questão: Se existia a ideia de Paraíso, existia também a ideia de Inferno entre os europeus contemporâneos ao período das grandes viagens marítima. Observe-se que o elo lógico de causa e consequência nessa sentença se manifesta ainda por meio do vocábulo “também”, o qual evidencia que o referente mencionado na sentença anterior é considerado factual tanto quanto o referente mencionado na sentença em que ele aparece.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 04

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O candidato alega que as alternativas A, B e D estão corretas, mas incompletas.

Vejam os:

Em português, a concordância verbal ocorre SOMENTE entre o verbo e o substantivo ou sentença em função de sujeito. Logo, as alternativas A e B estão incorretas.

Na sentença em análise (Assim, eles conseguiram dar sentido à existência de seres humanos em uma região que, com base nas informações que tinham, só podia ser habitada por monstros e criaturas maravilhosas), ocorre o fenômeno da crase (fenômeno fonético em que dois sons idênticos se fundem em um único vocábulo) quando a preposição A, exigida sintaticamente como elemento introdutório do complemento semântico do verbo, se encontra próximo ao artigo definido que antecede o substantivo núcleo do complemento do verbo. Portanto, nessa situação, tem-se a ocorrência da transitividade (seleção de argumentos para completar o significado do verbo) e a crase.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 06

**Procedem as alegações do recorrente.**

Conforme AHA, 2020: O socorrista leigo deve avaliar, de forma contínua, a resposta e respiração da pessoa socorrida.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para A.**

**DEFERIDO**

## Questão 07

**Improcedem as alegações do recorrente.**

“Deve-se realizar a Manobra de Heimlich, em casos de pacientes que apresentam uma obstrução leve e responsivos.”

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 1.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 08

**Improcedem as alegações do recorrente.**

- Temperatura da pele Fria, úmida, pegajosa
- Coloração pele Pálida ou cianótica
- Pressão arterial Diminuída (PAS < 90 mmHg)
- Nível de consciência Alterado
- Enchimento capilar > 2 seg
- Frequência cardíaca Aumentada (> 100 bpm)
- Frequência respiratória Alterada (< 8 ou > 28 mrm)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 1.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 09

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão faz parte do conteúdo programático: “Conhecimentos Específicos: Habilidades e competências necessárias para a assistência de enfermagem à pessoa, família e comunidade em situações de emergência;”

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 11

**Improcedem as alegações do recorrente.**

“3. Práticas gerais de biossegurança aplicadas ao ambiente pré-hospitalar

- Lavar as mãos sempre:
- após funções fisiológicas e/ou pessoais: uso do banheiro, alimentação, pentear os cabelos, assoar o nariz, fumar;
- após procedimentos: ao final de cada atendimento após retirada de luvas, contato com objetos, mobiliário e documentos da ambulância e sempre que se encontrar com sujidade.
- Para a lavagem das mãos, dar preferência ao uso de dispensadores de parede com acionamento manual e secagem com o uso de papel toalha.
- Utilizar saco de lixo branco leitoso para descarte de lixo na ambulância.
- Não permitir comer, beber, fumar ou utilizar/aplicar cosméticos dentro da ambulância.
- Utilizar o uniforme exclusivamente durante o horário de trabalho, evitando-se seu uso no deslocamento por transporte público ou privado, locais de alimentação e outros ambientes.
- A limpeza dos óculos de proteção pode ser realizada com água, sabão e hipoclorito de sódio. Não utilizar álcool 70%.”

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 1.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 12

**Improcedem as alegações do recorrente.**

“• O uso de máscaras faciais individuais do tipo N95 (ou PFF2), com ou sem válvula de exalação, deve ser restrita à assistência a pacientes com alta suspeição ou confirmação de patologia transmitida por patógenos menores ou iguais a 5 micra na forma de aerossóis, como por exemplo, tuberculose pulmonar bacilífera, influenza A (H1N1), SRAG, sarampo ou varicela. Outras circunstâncias ou condições epidêmicas podem indicar sua necessidade de uso. Estas máscaras são reutilizáveis e seu tempo de uso é avaliado pela sua integridade.”

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 1.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual de rotinas para atenção ao AVC / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. Página: 8

“O enfermeiro deve manter a cabeceira da cama reta, deve avaliar sinais vitais, tratar hipoxemia entre outros cuidados nos primeiros 10 minutos de atendimento.”

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Não interfere na resolução da questão. Sendo o termo inapropriadas diferente de incompreensíveis, portanto, o gabarito não pode ser modificado para item d.

Escala de coma de Glasgow

Abertura ocular à dor= 2

Resposta verbal com palavras incompreensíveis= 2

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 17

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, não interfere na resolução da questão. Pois, a mesma é clara no tema e no que ela está pedindo.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 18

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O conhecimento das situações de saúde, parâmetros que ajudem no diagnóstico de patologias e conhecimento de fisiologia, patologia e outros é imprescindível para a assistência de enfermagem. Sendo, portanto, indissociável da assistência de enfermagem de excelência.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 20

**Improcedem as alegações do recorrente.**

- Com elevação do ânion Gap
- Cetoacidose: diabete, fome prolongada, alcoolismo
- Acidose láctica:

Tipo A (↓ oferta de O<sub>2</sub>): choque, sepse, envenenamento por monóxido de carbono, convulsões

- Tipo B (↓ extração de O<sub>2</sub>): alguns medicamentos antirretrovirais, envenenamento por cianeto, uso de metformina na insuficiência renal
- Intoxicações: metanol, salicilatos
- Insuficiência renal avançada
- Rabdomiólise grave

Enfermagem em terapia intensiva [recurso eletrônico] : práticas e vivências / Renata Andréa Pietro Pereira Viana, Iveth Yamaguchi Whitaker ... [et al.]. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2011.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 21

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve erro material na questão, dois tens encontram-se corretos. Item B e item E.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 23

**Improcedem as alegações do recorrente.**

São causas comuns de PCR materna a embolia e a febre. Conforme AHA, 2020.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 24

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme AHA, 2020. O uso rotineiro de dupla desfibrilação sequencial não é recomendado.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



## Questão 35

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Segundo Manual Instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS) (2013), página 33, lê-se: Define-se por Sala de Estabilização (SE) o equipamento de saúde que deverá atender às necessidades assistenciais de estabilização do paciente grave/crítico em municípios de grandes distâncias e/ou isolamento geográfico, bem como lugares de difícil acesso considerados como vazios assistenciais para a urgência e emergência. Deverá se organizar de forma articulada, regionalizada e em rede. A SE poderá estar alocada em serviços de saúde, públicos ou filantrópicos, em hospitais de pequeno porte (HPP) com no máximo 30 (trinta) leitos e fora da área de abrangência de UPA 24 horas, podendo também ser instalada em outras unidades, tipo unidade básica de saúde (UBS) e unidade mista, além de HPP, desde que garantidas as condições para o seu funcionamento integral por 24 horas em todos os dias da semana. Deverão ser observadas as seguintes diretrizes: • Funcionamento nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e nos 7 (sete) dias da semana; • Equipe interdisciplinar compatível com suas atividades; • Funcionamento conforme protocolos clínicos, acolhimento, classificação de risco e procedimentos administrativos estabelecidos e/ou adotados pelo gestor responsável.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**ESTADO DE MINAS GERAIS – ALIANÇA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS MÉDICO INTERVENCIONISTA, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALIANÇA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 17**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não á itens corretos, causando confusão na questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 21

**Procedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, de fato, houve erro material no Gabarito. O item correto é aquele que menciona “Casos de falso-positivo para hipotireoidismo congênito são evitados quando se realiza a coleta 3 a 5 dias após o nascimento (de preferência no 3o dia), visto que logo que a criança nasce existe uma liberação fisiológica de TSH no sangue (hormônio dosado no teste para diagnóstico de HC) com posterior diminuição das concentrações. Atinge com 72 horas de vida valores séricos menores do que 10  $\mu$ UI/mL (nível de corte para resultado alterado).”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para E.**

**DEFERIDO**

## Questão 23

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não há alternativas corretas, dessa forma, causando confusão na questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 25

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão se refere à PCR associada a hipotermia. Segundo Velasco, o item III está correto, visto que, em sua página 72 há a afirmação que: Hipotermia e afogamento são causas de PCR que podem se manifestar em qualquer ritmo de parada e seu manejo envolve medidas invasivas de aquecimento e ressuscitação prolongada.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de maio de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**